

**SERVENTIA DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**  
**CARTÓRIO - AUDALIO MESQUITA PASSOS.**  
**NEUSA MARIA ARIZE PASSOS**  
**TITULAR DELEGATÁRIA**  
**RUA CORONEL JOÃO VIEIRA, 137 – CENTRO.**  
**JACOBINA-BAHIA**  
**Email: cart.imov.1jaco@hotmail.com**  
**TEL: (74) 3621-3601.**

**EDITAL. PRAZO 15 (QUINZE) DIAS. Prenotação nº 7510**, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da comarca de Jacobina-Bahia. A Oficial do Registro de Imóveis de Jacobina/Ba, NEUSA MARIA ARIZE PASSOS, na forma do §4º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73 e art. 1.018-F do Provimento 260/CGJ/2013, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, que tramita perante a serventia um pedido de **AVERBAÇÃO DE GEORREFERENCIAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE ÁREA** efetuada pelo REQUERENTE: **JESUS LUIZ DOS SANTOS**, inscrito no C.P.F nº 280.208.475-53, com o objetivo certificar um **imóvel rural** medindo **87,12ha**, da propriedade rural denominada “**FAZENDA CAIS**”, situada no Distrito de Caatinga do Moura, Município de Jacobina-Bahia, atualmente Município de Ourolândia-Bahia;- limitando-se ao Norte, com José Assis dos Santos Reis; ao Sul, com Elias Olimpio de Oliveira; ao Poente, com Jaconias Saturnino de Jesus; e ao Nascente, com Adonias Saturnino de Jesus, hoje no memorial descritivo apresentado em cartório consta as seguintes confrontações: Norte, Fazenda Malhador(posse), proprietário: Creuza Alves dos Santos; ao Leste, Fazenda Cais(posse), Proprietário: Adenilton da Silva; ao Sul, Fazenda Cais(posse), Proprietário: Maria de Fátima Dias da Silva, e ao Oeste, Estrada Vicinal do Pov. de Cais para Outros Imóveis. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada à discordância em 15 (quinze) dias subseqüentes ao decurso do prazo do edital publicado, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Será o presente edital, por extrato, afixado na serventia e publicado na forma da lei. Eu, Neusa Maria Arize Passos, Oficial Titular, o digitei, conferi e assino.

Jacobina 16.08.2024

**ILM.º A SR.ª MARIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA**  
**IMÓVEL RURAL DENOMINADA “FAZENDA CAIS”**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B3PHZ-SLTVV-MYSLP-255DJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Neusa Maria Arize Passos. (CPF 058.870.035-53)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B3PHZ-SLTVV-MYSLP-255DJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>